

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Tania Tanzin Hoque
Grau: Licenciado
Habilitação e país de origem: Bachelor of Science in Computer Science & Engineering (Bangladesh)
Habilitação da UE: Licenciatura em Engenharia Informática

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

Abraço do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Salvador Pinto Abreu
 Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia
 Universidade de Évora

Vogais:

Professor Doutor José Miguel Gomes Saias
 Diretor do Departamento de Informática
 Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Professora Doutora Teresa Gonçalves
 Diretora da Licenciatura em Engenharia Informática
 Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Universidade de Évora
Gestão Documental

SAR

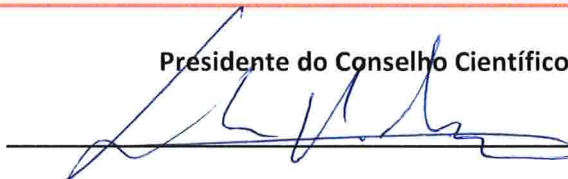
Registo n.º GD/ 36413/19
1/10/2019

Digitalizado: Parcialmente Totalmente

SAR-21/10/2019

Presidente do Conselho Científico

Data: 4/10/2019



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
Escola de Ciências e Tecnologia

Entrada N.º GD/36413
3/10/19

Mosé G

A

Cons. Cient. ECT... Cab. Ret...

Cons. Pedag. ECT... Cab. Admin.

Depart. _____ Serv. Admin.

CC/Mest. _____ Serv. Inf.

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto

A Reitora

Data: 17/10/2019

